

SUMÁRIO

1. DOCTRINA NACIONAL

- 1.1 Proteção contra dispensa imotivada no Direito do Trabalho brasileiro: uma análise da proteção contra despedida arbitrária ou sem justa causa – FÁBIO HIROSHI SUZUKI 7
- 1.2 Foro de eleição e competência territorial no Direito Processual do Trabalho: novas reflexões decorrentes da Lei 11.280/2006 – GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA 53
- 1.3 A defesa de sua independência: um dever do magistrado – JORGE LUIZ SOUTO MAIOR e MARCOS NEVES FAVA 67
- 1.4 A escola baiana de Direito do Trabalho – JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES PINTO 79
- 1.5 O perigo da seleção de pessoal que envolve a verificação de SPC, Serasa, FAC e outros, dos candidatos – JULIANA BRACKS DUARTE e TALITA CECÍLIA SOUZA KLÖH 87
- 1.6 Panorama juslaboral do teletrabalho no Brasil, na OIT, Venezuela e Espanha – MANUEL MARTÍN PINO ESTRADA 97
- 1.7 A arbitragem como meio de solução dos conflitos trabalhistas – MARCOS NEVES FAVA 120
- 1.8 Direitos fundamentais na relação de trabalho – MAURICIO GODINHO DELGADO 143
- 1.9 Prova emprestada no processo do trabalho – MELCHÍADES RODRIGUES MARTINS 166
- 1.10 A discriminação às pessoas com deficiência nas relações de trabalho – PATRÍCIA TUMA MARTINS BERTOLIN 185
- 1.11 Anacronismos na legislação previdenciária – WLADIMIR NOVAES MARTINEZ 202

2. DOCTRINA INTERNACIONAL

- 2.1 La situación de los contratados por la administración pública en los pronunciamientos mas actuales de la camara nacional de apelaciones del trabajo – GONZALO CUARTANGO e OSCAR ANTONIO CUARTANGO 213
- 2.2 Filialización – MARIO GARMENDIA ARIGÓN 233
- 2.3 El acoso sexual en Chile: la nueva Ley 20.005 – SERGIO GAMONAL 247

3. PARECERES

- 3.1 Ação civil pública. Anulação de contratos – ESTÊVÃO MALLET 263
- 3.2 Substituição processual. Especificidade das ações coletivas e das decisões de mérito nelas proferidas – J. J. CALMON DE PASSOS 284

4. JURISPRUDÊNCIA NA ÍNTEGRA

4.1 Supremo Tribunal Federal

- 4.1.1 Ação indenizatória – Dano moral – Relação de emprego – Revista pessoal de empregados de indústria de peças íntimas – Condução processada segundo os padrões éticos, com discrição e privacidade, respeitando e preservando a essência dos valores morais do ser humano – Inexistência de ofensa ao art. 5.º, II, III, X e LVII, da CF – Reparação indevida – . AgRg em AgIn 220.459-2-RJ – 1.ª T. – STF – v.u. – rel. Min. MOREIRA ALVES 299

4.2 Tribunal Superior do Trabalho

- 4.2.1 Embargos – Recurso de revista – Não conhecimento – Demissão imotivada – Empregado portador de Aids – Reclamada que inova a tese e fundamenta a irrisignação em questão infraconstitucional – Violação à norma constitucional de forma reflexa que não enseja o conhecimento dos embargos – Incidência da Súm. 297 do TST – Recurso, ademais, desfundamentado, uma vez que a reclamada deixa de renovar os fundamentos utilizados no recurso de revista para atacar o acórdão regional – Aplicação da Súm. 422 do TST – Embargos em EDcl em RR TST-E-ED-RR-741.548/2001.0 – Subseção I Especializada em Dissídios Individuais – TST – v.u. – rela. Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI 301
- 4.2.2 Competência – Ação de cobrança – Contribuição sindical – Julgamento afeto à Justiça do Trabalho – Inteligência do art. 114 da CF, com a redação dada pela EC 45/2004 – RO em AR TST-ROAR-1.881/2002-000-15-00.4 – Subseção II Especializada em Dissídios Individuais – TST – v.u. – rel. Min. EMMANOEL PEREIRA 306
- 4.2.3 Revelia – Reclamação trabalhista – Pena de confissão – Autor da pretensão que deixa de comparecer em audiência de instrução – Circunstância que não implica necessariamente a improcedência dos pedidos formulados na inicial – Presunção relativa de veracidade dos fatos alegados, em contestação, pela reclamada – Possibilidade de que as alegações proferidas pela parte ré sejam cotejadas com elementos de prova já coligidos aos autos quando da cominação da sanção ao reclamante – Inteligência da Súm. 74 do TST – AgIn em RR TST-AIRR-2.913/2002-900-01-00.9 – 3.ª T. – TST – v.u. – rela. Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI 313
- 4.2.4 Prova – Reclamação trabalhista – Valor do salário pago ao empregado – Ônus probatório que incumbe ao empregador – RR TST-RR-768.214/2001.5 – 3.ª T. – TST – v.u. – rela. Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI 314

4.3 Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

- 4.3.1 Citação – Nulidade – Ocorrência – Mandado remetido ao endereço de *shopping center*, sem indicação da loja – Recebimento

pela administração do empreendimento – Ausência de certeza de entrega ao citando – Ac. 20050643910 – Processo 00102200550102004 – Recurso Ordinário em Rito Sumaríssimo – 6. ^a T. – TRT-2. ^a Reg. – v.u. – rel. Juiz RAFAEL E. PUGLIESE RIBEIRO	317
4.3.2 Relação de emprego – Trabalho doméstico – Descaracterização – Serviço de enfermagem em domicílio – Profissão regulamentada pela Lei 7.498/86 – Irrelevância de a assistência pessoal ter durado longo período – Natureza dos serviços que não se confundem – Ac. 20050151384 – Processo 00852200131702001 – Recurso Ordinário – 9. ^a T. – TRT-2. ^a Reg. – v.u. – rel. Juiz LUIZ EDGAR FERRAZ DE OLIVEIRA	318
4.3.3 Execução – Reclamação trabalhista – Penhora <i>on line</i> – Constrição incidente sobre numerário pertencente a ex-sócio da empregadora – Admissibilidade, se a inclusão do ex-sócio no pólo passivo da lide se deu antes da fluência do biênio legal, entre a data da retirada da sociedade e a interposição da ação pelo empregado – Tentativas frustradas, ademais, de localizar bens em nome da empresa e dos sócios atuais – Penhora, ademais, que obedeceu a gradação legal – Inteligência dos arts. 1.003 e 1.032 do CC/2002 e 655 do CPC – Ac. 00242/2006-0 – Processo 12695200400002003 – Mandado de Segurança – Seção Especializada – TRT-2. ^a Reg. – v.u. – rel. Juiz DELVIO BUFFULIN	320
4.3.4 Trabalho doméstico – Contrato de trabalho – Rescisão por justa causa – Admissibilidade – Ex-empregada que, ciente dos graves problemas de saúde da ex-empregadora, mantém com ela discussão, com os ânimos exaltados – Subordinada que poderia ter conversado com o outro integrante do casal e não o fez – Falta caracterizada, em face das circunstâncias do caso – Inteligência do art. 482 da CLT – Ac. 20060215890 – Processo 02797200505102004 – Recurso Ordinário em Rito Sumaríssimo – 11. ^a T. – TRT-2. ^a Reg. – v.u. – Juiz CARLOS FRANCISCO BERARDO	323
4.3.5 Penhora – Alienação fiduciária – Constrição incidente sobre o bem alienado fiduciariamente – Inadmissibilidade – Propriedade da coisa que pertence ao credor até o inadimplemento total das parcelas – Gravame, no entanto, que pode atingir os direitos do devedor fiduciário, possuidor direto e depositário do bem – Ac. 20060214044 – Processo 00646200000302003 – Agravo de Petição – 1. ^a T. – TRT-2. ^a Reg. – v.u. – rela. Juíza MARIA INÊS MOURA SANTOS ALVES DA CUNHA	324
4.4 Tribunal Regional do Trabalho da 15.^a Região	
4.4.1 Acidente do trabalho – Indenização – Condomínio – Empregado do edifício agredido física e verbalmente por condômino – Agressor que se encontra na posição de empregador, na qualidade de usuário e fruidor dos espaços e serviços do condomínio,	

em evidente abuso da subordinação jurídica decorrente da relação de emprego – Verba devida pelo condomínio, sem prejuízo a eventual direito de regresso contra o condômino-agressor – Inteligência dos arts. 2.º da CLT e 1.315, 1.319 e 1.336 do CC/2002 – Processo 00675-2000-043-15-87-1-Recurso Ordinário – TRT-15.ª Reg. – rela. Juíza LUCIANE STOREL DA SILVA	327
---	-----

4.5 Jurisprudência Internacional – Argentina

4.5.1 Derechos constitucionales – Libertad de expresión – Derechos humanos – Discriminación laboral – Indemnización – Daño moral – Derecho del trabajo – Despido – Reincorporación del trabajador – Correo electrónico	329
4.5.2 Contrato de trabajo. Contratación y subcontratación. Art. 30 Ley 20744. Trabajador que comercializa tarjetas telefónicas. Pretensión de extender la responsabilidad a la empresa prestataria del servicio telefónico. Solidaridad. Rechazo	332

5. NOTAS

5.1 Pronúncia de ofício de prescrição trabalhista – ARION SAYÃO ROMITA	337
5.2 Aposentadoria aos 75 anos – BENEDITO CALHEIROS BOMFIM	341

6. LEGISLAÇÃO

6.1 5.844, de 13 de julho de 2006 – Acresce parágrafos ao art. 78 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3.048, de 6 de maio de 1999	345
6.2 11.321, de 7 de julho de 2006 – Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-lei 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-lei 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória 2.194-6, de 23 de agosto de 2001	346
6.3 11.324, de 19 de julho de 2006 – Altera dispositivos das Leis 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei 605, de 5 de janeiro de 1949	347
6.4 Ementas normativas. Homologação. Mediação. Portaria SRT/MTE 1, de 25 de maio de 2006	348
6.5 Proyecto de ley 2.943-13 (Chile)	356

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA OS AUTORES	366
--	-----